



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 119/2014

Designa Comissão de elaboração da Prestação de Contas /Relatório de Gestão de 2014 do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012);

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Conselheiros e empregados públicos, abaixo relacionados, para compor comissão específica visando elaboração da Prestação de Contas/Relatório de Gestão do ano de 2014 do Coren-RN, com a seguinte formação:

Jacinta Maria Morais Formiga- Coordenadora

Maria das Graças Arruda- Membro

Alzirene Nunes de Carvalho- Membro

Kleber Santos de Moraes- Membro

Liana Brandão Varela de Albuquerque- Membro

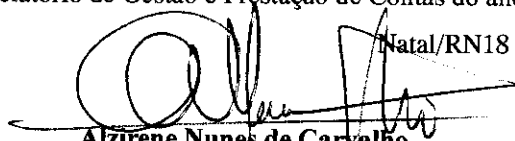
Art. 2º - A Comissão tem por função coordenar, acompanhar e elaborar a Prestação de Contas/Relatório de Gestão de 2014, deste Regional.

Art. 3º. Para realização do art. 1º, a comissão deverá reunir-se sistematicamente.

Art. 4º- Os conselheiros participantes desta comissão farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até a conclusão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2014.

Natal/RN 18 de setembro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária